



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE CANSANÇÃO - BAHIA
FÓRUM DESEMBARGADOR GERSON PEREIRA DOS SANTOS
JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
OFICIAL
FONE (75) 3274-1018

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B - 15, de registros de casamentos, às fls. 145, sob o número de ordem 2.014, verifiquei constar que aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (16/08/1995), foi realizado o casamento de RONALDO ANTONIO SILVA com MARIA LELITA ALVES DE AQUINO, contraído perante o Exmo. Sr. Dr. Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira. MM. Juiz de Direito da Comarca e as testemunhas constantes no termo.

Ele é solteiro, natural de Cansanção - Bahia, nascido aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis (10/07/1966), profissão Operador Motorista, domiciliado e residente nesta cidade, na rua 15 de novembro, s/n, filho de: dona Jazira Ferreira da Silva.


Ela é solteira, natural de Cansanção - Bahia, nascida aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um (17/04/1971), profissão Professora, domiciliada e residente nesta cidade, na rua 15 de novembro, s/n, filha de: Antonio Alves de Aquino e de Maria Batista da Silva, à qual passou a chamar - se: MARIA LELITA ALVES DE AQUINO.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro artigo 180, números I, II e IV. Casaram-se sob o regime da Comunhão Parcial.

Observações: 2ª Via. Averbação do Divórcio Consensual. Em cumprimento ao mandado assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Hossler Michelangelo Silva Araújo. MM. Juiz e Direito Substituto da Comarca, o qual determina o procedimento da averbação do divórcio consensual do casal postulante em virtude da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito acima citado. Volta a divorciada a usar o nome de solteira: MARIA LELITA ALVES DE AQUINO..

O referido é verdade e dou fé.

Cansanção - Bahia, 16 de maio de 2006.


João Nascimento dos Santos
Oficial

PODER JUDICIÁRIO	
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. IPRAJ	
DAJ N° 504537	Valor RS. 11,00
16/05/2006	Assinatura do Responsável